

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uk3r1tio SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2023 Projeto de lei nº 116/2023 Protocolo nº 437/2023 Processo nº 413/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº. 24.776.593/0001-40, localizada no município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a Associação Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, que por se tratar de Associação filantrópica, de fins não econômicos, que objetiva assistir à velhice desamparada e inválida, sem distinção de sexo, raça, cor, credo religioso ou político.

Realizando ações solidárias, proporcionando o acolhimento de idosos, com ação social visando resgatar a dignidade humana e ajuda-la na luta contra os vícios e pelos seus direitos e cidadania.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual